MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

09 de setembro de 2019

No dia nove de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sérgio Nery Simões, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Edilson Luiz do Nascimento, Jardel Merlim Faria, Hildegardo Seibert França, Flávio Palhano Fernandes, Rafael Cerqueira do Nascimento, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Morais, Wagner Teixeira da Costa, Marisa Cruz Coser, Marcelo Mendonça Vieira, Daniel Lanna Peixoto, Charles Moreto, Márcio Almeida Có, Ediron Natalli Gomide, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Estela Claudia Ferretti, Jean Pierre de Oliveira Bone, Carolina Maria Palácios de Souza, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Carlos Roberto Coutinho, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Michel Bruno Taffner, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Hudson Cássio Gomes de Oliveira, Adelson de Azevedo Moreira, Cássia Aparecida Gobeti dos Santos, Diones Augusto Ribeiro e Marcos Vinicius Velozo da Costa. Convidados: Luciene Torezani Alves, Maycon Guedes, José Mário Costa Júnior, Luiz Fernando Dias Ferreira, Renato Chaves Oliveira, Gabriel Pinto Guimarães, Fernanda Chaves da Silva, Fabiano Boscaglia, Adriana Silva Fleischmann Gava, Caroline Araujo Costa Nardoto e Cybele Barbosa Brahim. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 03 de junho de 2019; 3 Apreciação do Calendário de Referência – Cursos Técnicos 2020; 4 Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes; 5 Apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes; 6 Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas dos cursos**

técnicos concomitantes em Mecânica e em Eletrotécnica do Campus Guarapari; 7 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas: 7.1 Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre. 7.2 Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova, 7.3 Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão integrado ao Ensino Médio EJA do Campus Serra, 7.4 Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana; 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa. Adriana solicitou a inclusão do item 11, Retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares. A pauta foi aprovada com a inclusão do item supracitado. Para o **item 1**, Adriana fez um breve relato explicando que a comissão central estava trabalhando na sistematização das sugestões do Regulamento da Organização Didática (ROD) enviadas pelos campi. Adriana destacou que haviam sido recebidas 496 (quatrocentas e noventa e seis) sugestões e informou que em breve seriam iniciadas as convocações para as reuniões de revisão. Adriana explicou que as reuniões dos fóruns e reuniões ordinárias das câmaras e do Cepe estavam sendo realizadas por webeconferência com o intuito de garantir que as discussões do ROD fossem feitas em reuniões presenciais. Posteriormente a Câmara poderá avaliar se será possível a realização de alguma reunião de revisão do ROD por webconferência. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 03 de junho de 2019; a Ata foi aprovada. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu o **item 4**, apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes. A palavra foi passada para José Mário Costa Júnior para apresentação da proposta. José Mário fez uma breve explanação sobre a minuta informando que o documento havia sido elaborado por uma comissão composta por servidores do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor). José Mário explicou que a comissão havia analisado as legislações sobre o tema e que o texto da minuta estava em conformidade com a legislação vigente. José Mário informou que as resoluções 64 e 65/2011 do Ifes que tratavam o assunto estavam desatualizadas e que a minuta era baseada na legislação atual sobre o uso de tecnologias. Estela (Campus Vila Velha) mencionou que a legislação sobre aulas a distância na área da saúde havia mudado e seria proibido haver componentes a distância nesses cursos. José Mário esclareceu que por enquanto ainda não havia visto nada sobre isso e explicou que a minuta tratava sobre a carga horária a distância em cursos presenciais. Para os cursos da área da saúde na modalidade a distância é obrigatório que pelo menos

50% (cinquenta por cento) da carga horária seja presencial. À luz da legislação avaliada para a minuta em pauta existe apenas uma restrição para cursos de graduação na área da saúde e para as engenharias. Em determinadas situações é possível haver mais de 20% (vinte por cento) da carga horária a distância, exceto para cursos da área da saúde e para as engenharias em que a carga horária máxima permitida é de 20% (vinte por cento). José Mário destacou que a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, seria reformulada, mas como ainda não houve a alteração, a comissão se baseou na resolução atual. Marisa (Campus Vitória) perguntou porque havia sido utilizado o termo carga horária diária do curso para cursos concomitantes e subsequentes. José Mário explicou que a resolução 06/2012 citava o referido termo e esclareceu que seriam 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso. A Pró-Reitoria de Ensino fez uma consulta à Procuradoria e a informação foi confirmada, ou seja, não pode haver um componente curricular inteiro ofertado a distância. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se haveria um modelo para os planos de ensino e se deveria ser deixado claro desde o início qual conteúdo seria trabalhado a distância e de que forma. José Mário explicou que modelo de plano de ensino não entrava no escopo da referida proposta que tratava especificamente da carga horária a distância em cursos presenciais. Charles perguntou se a minuta continha a possibilidade de ofertar dia letivo a distância em cursos presenciais. José Mário informou que apenas para os cursos de graduação poderia haver essa possibilidade. Nesse caso, para haver 01 (um) dia letivo inteiro a distância, todas as disciplinas daquele dia deveriam ter a carga horária a distância. Estela (Campus Vila Velha) perguntou se os docentes precisariam ter formação específica para o uso de ensino a distância e que tipo de formação seria. José Mário informou que não precisaria haver uma formação específica e explicou que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) era intuitivo. Alexsandra (Campus Nova Venécia) mencionou que havia sentido falta de algo sobre a oferta de dependência a distância para os cursos técnicos e perguntou se a orientação da Procuradoria se estendia também às dependências. José Mário informou que a orientação se estendia à dependência e esclareceu que de acordo com a resolução 06/2012 não era possível a dependência nos cursos técnicos ser realizada a distância. Estela (Campus Vila Velha) perguntou se no caso de uma greve de ônibus em que apenas parte dos alunos de um curso presencial conseguissem chegar, o professor poderia passar atividades para o restante da turma na plataforma. José Mário mencionou que a situação era muito específica e que a comissão não havia analisado esses casos. Adriana fez um breve relato explicando que a realização de atividades na plataforma era uma questão de metodologia. Adriana explicou que a carga horária de 20% (vinte por cento) a distância em cursos presenciais significava que no projeto de curso deveria estar definido que 20% (vinte por cento) da carga horária seria ofertada a distância. Isso deve estar estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como as disciplinas que ofertarão parte da carga horária a

distância. Adriana salientou que eventualmente uma situação em que fosse necessário enviar atividades para o aluno em outro formato e ter a carga horária a distância regulamentada no projeto, informando para o estudante sobre a existência de um percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária a distância, eram coisas distintas. A metodologia pode acontecer, mas não deve ser contabilizada como carga horária a distância. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Estela (Campus Vila Velha) perguntou se havia alguma previsão de quando a resolução 06/2012 seria alterada e Adriana explicou que em setembro de 2018 havia sido realizada uma reunião em Brasília, na qual havia sido dito que a resolução 06/2012 estava em fase de atualização prestes a ser submetida ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Isso preocupou muito e foi solicitado ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) que fizesse uma intervenção no CNE para que o Fórum de Pró-Reitores de Ensino da Rede Federal pudesse ter ciência do documento e fizesse uma análise. O CNE enviou a minuta e ao começar a estudá-la, o fórum detectou que ela não contemplava o formato de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pela Rede Federal. Houve uma nova intervenção por meio do Conif pedindo a suspensão da revisão da resolução 06/2012 até que fossem apresentadas as solicitações da Rede Federal. O pedido foi acatado, o fórum se reuniu por 03 (três) dias em Brasília, estudou minuciosamente cada artigo da minuta e elaborou uma proposta que contemplava todos os formatos da educação profissional. A proposta foi enviada ao CNE e ainda não houve uma resposta. Para o **item 3**, apreciação do Calendário de Referência – Cursos Técnicos 2020, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa. Wagner fez um breve relato explicando que a proposta de calendário referência havia sido elaborada por uma comissão instituída pela Portaria 1469/2019, composta por 02 (dois) representantes do Fórum de Gestores de Ensino (FGE); 02 (dois) representantes do Fórum de Gestão Pedagógica (FGP) e 02 (dois) representantes do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA). Wagner informou que haviam sido elaborados 02 (dois) calendários, sendo um para os cursos técnicos integrados e o outro para os cursos técnicos concomitantes, subsequentes e proeja. Wagner explicou que a comissão havia utilizado o calendário da graduação como referência em função do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Em seguida, Wagner apresentou o calendário dos cursos técnicos integrados e informou que seriam 200 (duzentos) dias letivos no ano. A previsão de início do período letivo de 2020 seria 05 de fevereiro e término no dia 16 de dezembro. Wagner explicou que as férias poderiam ser divididas em até 03 (três) parcelas e que a sugestão da comissão haviam sido os períodos de 02 a 31 de janeiro e de 13 a 24 de julho. A terceira parcela seria em 21, 22 e 23 de dezembro e o recesso na semana de ano novo. Cada campus define os sábados letivos. Tendo em vista que no segundo semestre haverá poucas segundas-feiras, a comissão sugeriu que os dias 09 de setembro e 13 de outubro fossem computados como segundas-feiras, ou seja, nesses

dias seriam ministradas as aulas de segunda-feira e não as de quarta-feira. A proposta seria para equilibrar o quantitativo de dias da semana. Jardel (Campus São Mateus) mencionou que no Campus São Mateus as férias haviam sido programadas para quinta e sexta depois do carnaval, tendo em vista que eram dias poucos produtivos. Wagner explicou que o campus poderia definir se colocaria as férias na semana do carnaval ou na semana do natal. Adriana mencionou que o objetivo era fazer alguns alinhamentos, pois calendários muito diferentes acarretavam dificuldades como transferência, entre outras. Em seguida, Wagner apresentou o calendário dos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e proeja explicando que seriam 100 (cem) dias letivos para cada semestre. O início do primeiro semestre seria em 05 de fevereiro e o término em 08 de julho. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, os calendários de referência foram aprovados. Adriana passou para o **item 6**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas dos cursos técnicos concomitantes em Mecânica e em Eletrotécnica do Campus Guarapari e a palavra foi passada para Rafael Cerqueira do Nascimento, Diretor de Ensino do Campus Guarapari. Rafael solicitou que o pedido de suspensão do Curso Técnico em Eletrotécnica fosse desconsiderado estando em pauta apenas a suspensão do Curso Técnico em Mecânica. Rafael explicou que o pedido de suspensão havia sido motivado como resposta ao surgimento de 02 (duas) solicitações externas não previstas pelo campus, porém recepcionadas como positivas permitindo ao Campus Guarapari ampliar o perfil do seu público e buscar a adequação aos artigos 7º e 8º da Lei 11.892/2008. Rafael explicou que o campus havia recebido da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) o Memorando Eletrônico nº 141/2019 solicitando manifestação dos campi sobre a possibilidade de oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para atender à parceria entre Ifes e Secretaria de Estado da Educação (Sedu) com o objetivo de proporcionar formação profissional aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas estaduais. Rafael explicou que no mesmo documento, a Proen tinha informado que a matrícula FIC para a educação de jovens e adultos comporia o percentual de oferta de EJA no Ifes. Na primeira semana do mês de agosto, o Campus Guarapari recebeu a visita de servidores da Secretaria de Educação do Município (SEMED – Guarapari) que também apresentaram uma demanda de oferta de curso de qualificação profissional para estudantes da EJA das escolas municipais. Rafael informou que no dia 20 de agosto o campus havia recebido o ofício SEMED Nº 327/2019 apresentando o número de alunos matriculados na EJA municipal e o pedido de oferta de curso. Nas 02 (duas) solicitações, a previsão de oferta é para início em 2020/1 com cursos de qualificação profissional de acordo com os dias da semana e carga horária disponível pelas 02 (duas) Redes. Nesse sentido, após reuniões da Diretoria de Ensino do campus com os coordenadores de curso e da consulta destes às respectivas coordenadorias, o campus obteve internamente resposta positiva para a inserção dessas ofertas, desde que fosse possível uma reestruturação das ofertas de vagas no período noturno (horário de atendimento para as demandas).

Desse modo, visando instituir a opção de oferta em EJA por meio de cursos FIC já em 2020/1, o Campus Guarapari estava solicitando a suspensão temporária de oferta de vagas para o semestre letivo 2020/1 do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio. Rafael informou que os cursos FIC em EJA da área de Administração (com oferta confirmada para 2020/2) apresentariam em outro momento a suspensão ou não de uma oferta caso fosse necessário. Rafael explicou que o caso do Curso Técnico em Mecânica não haveria impacto negativo no número de oferta de vagas/matrículas para o campus. Atualmente, o curso contempla 02 (duas) ofertas anuais, por meio dos processos seletivos institucionais para primeiro e segundo semestres. A proposta é que a oferta do Curso Técnico em Mecânica se torne anual, com entrada no segundo semestre de cada ano. Para isso, o campus solicita a suspensão temporária da oferta de vagas para o primeiro semestre de 2020/1 e 2021/1 desse curso. Rafael salientou que a suspensão era, na prática, uma conversão do número de vagas para o atendimento da demanda em EJA. Não haverá prejuízo no número de matrículas já existente no Campus Guarapari, pois a oferta no Curso Técnico em Mecânica ainda não completou 04 (quatro) entradas, o que significa que não há perda no número de turmas. Rafael esclareceu que a entrada da turma de FIC somente substituiria a oferta do curso técnico concomitante. O pedido de suspensão é uma forma de instituir a oferta em EJA no campus para depois, após análise da coordenadoria do curso e da gestão de ensino do campus, confirmar a continuidade desse perfil de oferta. Rafael explicou que haveria uma entrada de EJA no início do ano e uma entrada do curso técnico em mecânica no segundo semestre, alternando as entradas. Márcio (Campus Vitória) mencionou que o curso FIC teria as aulas às segundas-feiras e/ou sextas-feiras e o curso regular todos os dias e perguntou se a troca não traria prejuízo. Rafael informou que não e explicou que o Curso Técnico em Mecânica ainda ofertaria vagas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a suspensão da oferta de vagas do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas: **7.3** Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão integrado ao Ensino Médio EJA do Campus Serra, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra, para apresentação da solicitação. Wagner fez um breve relato explicando que a solicitação de aumento de vagas de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas, realizada em 2018, havia sido equivocada, pois não houvera evasão. Wagner explicou que na metade do ano a evasão era alta, mas no início do ano não. Então, a solicitação era para voltar a ofertar 40 (quarenta) vagas. Findos os esclarecimentos, a solicitação foi aprovada com 01 (uma) abstenção. **7.1** Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre. A palavra foi passada para Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Diretora de Ensino do Campus de Alegre. Jacyara explicou que havia sido encaminhado um processo nº 23.149.001252/2019-95 em maio de 2019, solicitando uma ampliação

de número de vagas de 144 (cento e quarenta e quatro) para 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso Técnico em Agropecuária. No mês de julho, o campus fez uma análise do pedido e chegou à conclusão de que o trabalho com as evasões estava surtindo efeito positivo e que o campus estava com 04 (quatro) salas de 39 (trinta e nove) e 40 (quarenta) alunos com possibilidade de pequeno índice de reprovação. Jacyara explicou que o campus havia revisto o pedido e que a solicitação seria para a alteração definitiva da Resolução CS nº 38 de 2017, passando de 120 (cento e vinte) para 144 (cento e quarenta e quatro) vagas. Jacyara esclareceu que apenas havia sido feita uma justificativa no processo atual apresentando todos os detalhes do trabalho. Adriana perguntou se não seria possível ofertar 04 (quatro) turmas com 40 (quarenta) alunos cada uma e Jacyara explicou que o campus havia mantido a entrada de forma igualitária em todos os cursos, ou seja, 36 (trinta e seis) vagas em Informática, Agroindústria e Agropecuária. Essas 04 (quatro) turmas já funcionam desde 2017, porém observou-se que a resolução não havia sido alterada. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação foi aprovada. Adriana fez um breve comentário alertando que era preciso trabalhar com o planejamento próximo daquilo que o campus desejasse fazer e salientou que a não alteração da resolução de oferta poderia trazer complicações. Adriana esclareceu que a intenção era tentar não autorizar alteração de número de vagas sem alterar a resolução de oferta para não incorrer em erros maiores. Adriana mencionou que tinham sido feitas autorizações eventuais, mas que a instituição não continuaria por esse caminho. Adriana orientou que os campi analisassem as possíveis alterações com cautela para que o pedido ocorresse de forma definitiva, pois não era interessante alterar a resolução todo ano. **7.2** Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova, a palavra foi passada para Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Diretora de Ensino do Campus Venda Nova, para apresentação da solicitação. Maíra fez um breve relato explicando que atualmente o campus ofertava os cursos técnicos em Administração e em Agroindústria. Maíra destacou que recentemente havia sido publicada uma portaria instituindo uma comissão para estudo da Relação Aluno-Professor (RAP) e melhoria desse índice. A RAP do campus permite a disponibilidade de mais vagas anuais, podendo formar 01 (uma) turma a mais e aumentar o quantitativo de alunos por turma para melhor atender à demanda da região. Maíra informou que atualmente a demanda era elevada em ambos os cursos e explicou que entre os trabalhos iniciais da comissão havia sido decidido solicitar a entrada de mais 01 (uma) turma do curso técnico integrado em administração. Para isso a comissão fez um estudo do número de docentes, da carga horária e da infraestrutura interna. Outro ponto foi a solicitação do aumento de alunos por turma, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta). Para o Curso Técnico em Agroindústria serão 02 (duas turmas), cada uma com 40 (quarenta) alunos. Para o Curso Técnico em Administração serão 03 (três) turmas, cada uma com 40 (quarenta) alunos. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, as

solicitações foram aprovadas. **7.4** Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana. A palavra foi passada para Marcos Vinicius Velozo da Costa para apresentação da solicitação. Marcos fez um breve relato apresentando as justificativas para a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, que passaria a ofertar 02 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) alunos cada uma. Márcio (Campus Vitória) perguntou se não poderia ser 40 (quarenta) vagas em vez de 35 (trinta e cinco) e Marcos explicou que não citando alguns casos de dependência que tornariam inviável a oferta em função de infraestrutura e carga horária de professores. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio foi aprovada com 02 (duas) abstenções. Para o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina, a palavra foi passada para Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do Campus Itapina. Messenas agradeceu aos pareceristas e fez um breve relato explicando que a ideia de abrir o curso havia surgido a partir de uma reivindicação dos professores das áreas de produção agroindustrial e de alimentos. O campus já tinha uma estrutura que funcionava para o curso técnico proeja e aproveitando toda a infraestrutura existente foi possível criar o curso. Messenas destacou que não precisaria de contração de professores e nem de investimento em infraestrutura. Em seguida, a palavra foi passada para Fernanda Chaves da Silva, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, para apresentação do projeto. Fernanda fez um breve relato explicando que a proposta de oferta do curso se ajustava à infraestrutura do campus. O curso é integrado integral, possui carga horária total de 3400 horas e o estágio não é obrigatório. Fernanda explicou que havia sido realizado um trabalho para correlacionar os componentes curriculares da área técnica com o núcleo comum. A formação será na área técnica de química de alimentos, análise sensorial, microbiologia e qualidade. Márcio (Campus Vitória) fez um breve comentário perguntando se o trabalho da comissão havia levado em consideração a discussão das diretrizes dos cursos técnicos integrados. Messenas e Caroline (Campus Itapina) explicaram que a comissão havia considerado a legislação atual em vigência. Adriana informou que para todos os campi que haviam entrado em contato com a Proen perguntando sobre essa situação, a Proen tinha informado que após a aprovação das diretrizes os cursos técnicos passariam por revisão. Adriana destacou que a Proen não poderia proibir a oferta de um curso novo e que havia deixado essa decisão para os campi que ofertariam cursos novos. Alguns campi decidiram não reformular ou não propor curso novo, outros decidiram fazer mesmo tendo que passar pela reformulação. Wagner (Campus Serra) questionou se não seria interessante juntar alguma disciplina, pois havia 14 (quatorze) e 15 (quinze) disciplinas para os alunos e aulas em 01 (uma) vez por semana num total de 33 (trinta e três). Wagner citou como exemplo a disciplina de Física no 2º ano ser 03 (três) aulas e não ter a disciplina no 3º ano. Educação Física passar para 02 (duas) aulas

no 3º ano. O mesmo para História e Geografia no 1º ano, colocar 03 (três) nos outros anos e não ter no 1º ano. Fernanda explicou que com relação à distribuição dos componentes curriculares ao longo dos anos, havia sido feito um estudo pensando na equidade para não sobrecarregar o 1º ano. Essa distribuição foi feita em conjunto com os docentes representantes de cada área. Estela (Campus Vila Velha) perguntou como estava a questão de Filosofia e Sociologia e Fernanda explicou que os cursos tinham apenas 01 (uma) aula no 1º, 01 (uma) aula no 2º e 01 (uma) aula no 3º ano. Os professores representantes das referidas áreas informaram que tinham pouco tempo para trabalhar com esses componentes e apresentaram uma proposta para trabalhar no 2º e no 3º ano, porém com 02 (duas) aulas de preferência geminadas. Estela questionou se então não havia mais a obrigatoriedade de ofertar as disciplinas em todos os anos. Adriana esclareceu que poderia trabalhar nesse formato para não sobrecarregar o 1° ano e ter melhores condições de ministrar as disciplinas. Adriana informou que o assunto seria tratado na reformulação das diretrizes e explicou que havia uma comissão formada por professores de Sociologia e Filosofia analisando algumas possibilidades. Fernanda explicou que algumas disciplinas haviam tido uma redução por causa da integração. Adriana (Campus Itapina) mencionou que a comissão havia pensado na integração e priorizado as disciplinas mais necessárias para o curso, que eram Química e Biologia. Wagner (Campus Serra) perguntou se seria possível haver 02 (duas) aulas de Física do 3º ano no 1º semestre e não ter no 2º e 02 (duas) aulas de Educação Física no 2º semestre e não ter no 1º semestre. Adriana mencionou que seria melhor tratar a questão institucionalmente e no trabalho com as diretrizes definir possibilidades se seria ou não viável. Edilson (Campus Serra) mencionou que havia achado a carga horária da disciplina de Física muito baixa. Messenas e Caroline (Campus Itapina) mencionaram que a prioridade do curso era Química. Edilson (Campus Serra) perguntou se não poderia retirar 01 (uma) hora de Língua Portuguesa do 3º ano e passar para Física. Fernanda mencionou que se a Câmara estivesse de acordo poderia ser acrescentada 01 (uma) aula de Física no 3º ano. Fernanda destacou que não seria interessante retirar Língua Portuguesa do 3º ano, pois era um ano em que se trabalhava muito com redação. Edilson mencionou que havia observado que mesmo com a carga horária baixa de Física, o conteúdo não havia mudado, ou seja, todo o conteúdo de Física a ser dado em 03 (três) anos estava em 05 (cinco) horas apenas. Fernanda informou que a comissão poderia levar esse questionamento para a equipe de professores de Física. Wagner (Campus Serra) sugeriu retirar a disciplina de Informática Aplicada e trabalhar o conteúdo em um projeto de ensino, por exemplo, e incluir Física como disciplina técnica de Eletricidade. Adriana (Campus Itapina) mencionou que seria complicado retirar a disciplina de Informática Aplicada, tendo em vista que era um campus do interior que recebia muitos alunos que nunca tiveram contato com computador. Adriana destacou que os professores de Física haviam analisado essa perda de 01 (uma) aula e acharam possível trabalhar o conteúdo em 05 (cinco) aulas.

Em seguida, a palavra foi passada para Luiz Fernando Dias Ferreira para apresentação do parecer técnico. Luiz Fernando fez a apresentação do parecer informando que havia sugerido incluir os dados da pesquisa de demanda no PPC. Luiz Fernando mencionou que em sua opinião, a disciplina de Higiene e Controle de Qualidade com 03 (três) aulas semanais, sendo 01 (uma) aula de prática, estava um tanto excessiva. Foi questionado como seriam em linhas gerais estas 36 (trinta e seis) aulas práticas. Pelo conteúdo da ementa, a sugestão seria de apenas 02 (duas) aulas semanais. Para disciplinas técnicas com mais de 02 (duas) aulas por semana é imprescindível que tenham mais conteúdo prático. A disciplina de Bromatologia com 03 (três) aulas semanais, sendo 01 (uma) teórica e 02 (duas) práticas, de acordo com o parecerista não seriam suficientes para o estudante apreender o conhecimento necessário para o perfil que se esperava do técnico quanto a realizar análises físico-químicas. Ele precisa entender os cálculos que realizará nas aulas práticas, familiarizar-se melhor com os equipamentos, vidrarias e reagentes que utilizará com o devido cuidado e segurança. A sugestão é de que seja adicionada mais 01 (uma) aula teórica nesta disciplina. Nesse caso, pode-se reduzir uma aula teórica de Tecnologia de Cereais, pois nas disciplinas de tecnologia o estudante tem melhores condições de assimilar o conhecimento ao elaborar os diferentes produtos e perceber a função de cada etapa e ingredientes. O termo Bromatologia é pouco utilizado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e desconhecido para os leigos. Pelo conteúdo da ementa, foi sugerido mudar o nome desta disciplina para Análise de Alimentos ou Análise Físico-Química de Alimentos. Esse termo é mais claro tanto para pesquisadores quanto para leigos, e aproxima mais a disciplina com o próprio nome do curso. Uma disciplina do Núcleo Profissional no primeiro ano de Química Aplicada ou Química de Alimentos com aulas práticas seria outra sugestão, visto que nesta matriz há pouco conteúdo relacionado à Química de Alimentos e também serviria de pré-requisito para a disciplina de Bromatologia. Neste caso, Bromatologia poderia continuar com a carga horária de 03 (três) aulas no segundo ano. Luiz Fernando sugeriu especificar melhor no projeto a estrutura física construída e a construir de acordo com a infraestrutura mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para o curso em questão. Em seguida, a palavra foi passada para Cybele Barbosa Brahim para apresentação do parecer pedagógico. Cybele fez um breve relato informando que as solicitações de alteração já haviam sido realizadas pelo campus. Cybele destacou que os laboratórios constavam no PPC, mas não havia previsão de quando ficariam prontos e explicou que o texto referente ao estágio precisava ser retificado, pois o estágio deveria constar no PPC como obrigatório ou não obrigatório. Fernanda fez um breve relato acerca dos laboratórios informando que o campus estava buscando um espaço para começar a montagem do laboratório de análise sensorial e que possivelmente no próximo ano já estaria pronto. Fernanda mencionou que a disciplina seria ofertada a partir do segundo ano e que daria tempo de montar o laboratório. O campus já possui um complexo de laboratórios bem

estruturado. Adriana (Campus Itapina) justificou que o aluno teria pouco tempo para fazer o estágio, uma vez que o curso era integral, mas que seria incluído conforme solicitado no parecer. Findas as apresentações, Adriana perguntou como ficaria a questão da disciplina Física apontada pelo Edilson. Messenas explicou que a intenção era fazer a interligação entre as disciplinas de Química, Física e Biologia, de modo que alguns conteúdos poderiam ser abordados em conjunto com essas outras disciplinas. Luiz Fernando mencionou que o curso se relacionava com as áreas de Química e Biologia e acrescentou que assim como Física, também haviam sido reduzidas outras disciplinas como Geografia e História, por exemplo. Edilson (Campus Serra) frisou que não havia redução no conteúdo e salientou que poderia focar em conteúdos de Física que tivessem ligação com essas disciplinas então e não propor todo o conteúdo em 05 (cinco) horas. Fernanda mencionou que poderia levar essa questão referente ao conteúdo para a equipe de professores de Física. Findas as discussões e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares, a palavra foi passada para Eloana Costa de Morais, Diretora de Ensino do Campus Linhares. Eloana agradeceu aos pareceristas e mencionou que o curso havia sido pensado pelos professores da área de formação geral visando atender à demanda local e à carga horária dos professores. Existe demanda, carga horária e estrutura física para ofertar o curso. Eloana destacou que o curso havia sido pensado a partir das diretrizes indutoras do ensino médio integrado. Em seguida, a palavra foi passada para Fabiano Boscaglia, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Fabiano fez uma breve apresentação sobre o projeto destacando a justificativa para a abertura do curso, bem como o perfil profissional, o campo de atuação, o corpo docente, a infraestrutura e as propostas de organização pedagógica do curso. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Luciane Torezani Alves para apresentação do parecer pedagógico. Luciane fez a apresentação detalhada do parecer destacando que havia sentido falta de algumas legislações. Foi solicitada a inclusão das referidas legislações. Luciane mencionou que considerava como fragilidade o fato de a pesquisa de demanda ter sido realizada por correio eletrônico e ter se baseado numa amostragem de 217 (duzentas e dezessete) pessoas do público geral. A pesquisa on-line seleciona previamente o público que tem acesso cumulativo à internet, ao computador e às redes sociais, isto é, um grupo de pessoas restrito, sobretudo, considerando o panorama socioeconômico local e regional e ainda uma faixa etária da população que não está presente nos espaços de atuação do arranjo produtivo local. Além disso, a amostra utilizada pode se revelar insuficiente para representar o público interessado pelo curso. O recorte prévio do perfil a ser entrevistado demonstra que a pesquisa abordou pessoas concluintes do ensino fundamental, que somadas, totalizam 44,7% (quarenta e quatro vírgula sete por cento) dos entrevistados. Luciane fez um breve relato citando os demais ajustes solicitados. Finda a

apresentação, Eloana tomou a palavra e informou que a comissão faria os ajustes no PPC. Fabiano fez um comentário sobre as recomendações do parecer técnico e mencionou que as sugestões seriam acatadas. Quanto à organização curricular, as sugestões seriam parcialmente acatadas. Referente à sugestão de inclusão do componente curricular Informática Básica, Fabiano esclareceu que o conteúdo poderia ser trabalhado em outros componentes em vez de se criar uma disciplina. Além disso, o campus não tem professores de Informática Básica. A sugestão de suprimir o componente curricular Estudos e Avaliação de Impactos Ambientais e incorporar esses conteúdos no componente Recuperação de Áreas Degradadas, de modo que a carga horária de 60 horas da disciplina suprimida passasse para o componente Microbiologia Aplicada ao Meio Ambiente que seria criado, é válida e será acatada pela comissão. A sugestão de retirada da disciplina de Saúde Pública e criação do componente Segurança, Meio Ambiente e Saúde não foi acatada, pois a comissão entendeu que a parte de segurança e de meio ambiente já estavam sendo contempladas em Gestão Ambiental. Eloana informou que o curso teria 1200 horas da parte profissional e explicou que parte dessa carga horária havia sido diluída com a formação geral e que não havia mais o núcleo diversificado. Márcio (Campus Vitória) perguntou se o campus tinha experiência com o formato de aula de 07 (sete) aulas de 45 minutos. Eloana esclareceu que havia sido eliminado o contraturno e que os alunos preferiam um único turno sem contraturno. Além disso, haveria mais espaço para dependência e menos gastos com assistência estudantil. Charles (Campus Santa Teresa) solicitou que Eloana explicasse a carga horária profissionalizante que poderia ser diluída com a parte propedêutica, pois o parecerista do curso a ser ofertado pelo Campus Santa Teresa havia solicitado que fosse deixado claro no PPC as 1200 horas da parte profissional. Além disso, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos não diferencia se o curso é integrado, concomitante ou subsequente e não fica subentendido que as 1200 horas podem estar diluídas na parte propedêutica. Eloana mencionou que os PPCs de outras instituições, como do Instituto Federal Farroupilha, por exemplo, não traziam os conteúdos separados na matriz curricular e destacou que se a Câmara recomendasse a comissão faria a separação. Eloana acrescentou que a resolução 06/2012 não trazia nenhum impedimento. Márcio (Campus Vitória) mencionou que havia feito a leitura da resolução 06/2012 e observado que não parecia ser obrigatório haver a separação. Adriana mencionou que as possibilidades de integração curricular existiam, mas que não havia essa prática no Ifes e as diretrizes que poderiam trazer algumas possibilidades/formatos ainda não estavam prontas. Charles (Campus Santa Teresa) destacou que seria preciso verificar se a não distinção dos conteúdos da parte técnica não traria problemas para registro nos conselhos de classe. Adriana concordou que seria necessário verificar a questão dos registros nos conselhos e sugeriu deixar essa restrição para ser verificada no Conselho de registro. Houve votação para decidir se seria mantida a carga horária da matriz como estava no PPC ou não. Foram 08 (oito) votos favoráveis, 03 (três)

contrários e 06 (seis) abstenções. Como a maioria dos votos foi favorável, ficou definido que a restrição seria verificada no Conselho de registro e que seria dado um retorno à Câmara de Ensino Técnico por e-mail. O PPC foi aprovado com essa restrição e com 02 (duas) abstenções. Para o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Charles Moreto, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa. Charles fez um breve relato explicando que com a oferta desse curso, o campus teria a verticalização entre os 03 (três) cursos técnicos e os 03 (três) cursos de graduação ofertados, a saber: Agropecuária com Agronomia, Meio Ambiente com Ciências Biológicas e Informática para Internet com Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Charles explicou que o campus tinha condições de ofertar o curso com disponibilidade de carga horária docente. Houve estudo de demanda e a comissão realizou os ajustes em conformidade com os pareceres. Em seguida, a palavra foi passada para Edilson Luiz do Nascimento para apresentação do parecer técnico. Edilson fez um breve relato explicando que haviam sido solicitadas algumas modificações e destacou que a parte técnica havia ficado muito boa. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Leonardo Nunes Domingos para apresentação do parecer pedagógico. Leonardo agradeceu à comissão por ter acatado as sugestões, explicou que a matriz trazia um déficit de carga horária e que o campus havia feito a alteração. A única sugestão que precisava ser ajustada era referente ao item critérios de aproveitamento de conhecimentos anteriores. Leonardo explicou que o item havia sido solicitado no parecer porque consta na resolução 11/2015 a sua necessidade. O campus inseriu, mas colocou um pouco diferente do previsto no ROD. O texto da inserção transcreve o art. 39, mas o texto correto dever ser o do §4º do art. 38 e não do art. 39. O campus colocou um texto que autoriza o aproveitamento, mas o ROD proíbe aproveitamento para cursos integrados. Edilson (Campus Serra) fez um comentário referente ao fato de a disciplina de Educação Física ter apenas 01 (uma) aula. Charles explicou que atualmente havia 02 (dois) professores de Educação Física para uma carga horária mínima da disciplina que vinha sendo oferecida e informou que 01 (um) desses professores estava prestes a se aposentar. A intenção do campus é não convocar outro professor de Educação Física porque apenas um professor seria suficiente para atender a carga horária oferecida atualmente. Charles explicou que 01 (uma) aula seria a capacidade que o campus passaria a ter a partir da aposentadoria de um dos professores e destacou que havia outras áreas com demanda mais urgente de professores. Adriana acrescentou que entendia os argumentos do campus, mas que isso era preocupante na educação básica. Adriana chamou a atenção pelo fato de não ser ofertada a disciplina no primeiro ano justificando que faria falta por causa da adaptação dos alunos. Charles esclareceu que era o que era possível fazer com o que o campus tinha atualmente. Adriana alertou que o campus tivesse cuidado para não perder a qualidade e precarizar a oferta. Adriana orientou que

houvesse uma reflexão do campus. Charles destacou que entendia a preocupação e acrescentou que havia outros cursos com oferta assim. Charles informou que o campus já havia chamado professor da área técnica e acrescentou que se tratava de posição política do campus. Eloana (Campus Linhares) mencionou que o Campus Linhares também havia marcado posição política ao colocar História, Geografia, Filosofia e Sociologia todos os anos. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado com 02 (duas) abstenções. Para o **item 5**, apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória. Márcio fez um breve relato explicando que a demanda havia surgido no Conselho Superior motivada por um processo de extinção de curso do Campus Vitória. A proposta do conselheiro Marcus Vinícius Podestá diz respeito à tramitação, art. 3º, ou seja, a proposta traz uma melhoria na redação original, ficando da seguinte forma: "I. A solicitação de extinção de um curso na instituição deverá ser encaminhada à Direção-Geral do Campus onde o curso está localizado. II. O Diretor-Geral deverá submeter a extinção do curso técnico ou de graduação ao Conselho de Gestão do Campus III. O conselho de Gestão terá a responsabilidade de decisão, bem como de analisar e produzir dados que embasem este encaminhamento; § 1º O conselho de gestão poderá designar comissão de trabalho para levantamento de dados e parecer com representação de discente e docente da coordenadoria. § 2º A comissão deverá ser composta majoritariamente por servidores que não estejam lotados na coordenadoria do curso que se pretende extinguir". Os presentes mencionaram que não cabia decisão final ao conselho de gestão e sugeriram que o texto fosse ajustado, não seria decisão, mas sim um parecer final. Findas discussões, a proposta foi aprovada com a alteração supracitada. Para o **item 11**, Retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares, a palavra foi passada para Eloana Costa de Morais, Diretora de Ensino do Campus Linhares. Eloana informou que haveria aumento do número de vagas por entrada, de 28 (vinte e oito) para 36 (trinta e seis) vagas e que o curso passaria a ter entrada anual. Edilson (Campus Serra) perguntou se havia sido feita pesquisa de demanda para o retorno da oferta do curso. Quanto à alteração da entrada de semestral para anual, Edilson perguntou como seria feito com as dependências. Eloana explicou que o curso estava com a oferta suspensa para que o campus conseguisse ofertar o Curso de Engenharia de Controle e Automação. O campus percebeu que havia carga horária disponível para ofertar uma turma do curso técnico concomitante no turno noturno e decidiu reofertar o curso. Eloana explicou que o curso não havia sido suspenso por falta de demanda, mas por questão de carga horária docente. Eloana esclareceu que o aluno sempre fazia a dependência em outro horário e que o campus emitia declaração com esses horários para o estudante trabalhador. Adriana perguntou se o campus não conseguiria

ofertar 40 (quarenta) vagas e Eloana explicou que o laboratório ficaria muito cheio, por isso o curso ofertava 36 (trinta e seis) vagas. Findos os esclarecimentos, o retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial foi aprovado com 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo a discutir, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, nove de setembro de dois mil e dezenove.